

Estado do Pará
Governo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Contrato. 20239002

Contratada: L.C COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 14.087.165/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

De acordo com enunciado, o realinhamento de preço tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeira inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, considerando área econômica extraordinária e extracontratual.

Conclui-se que as informações trazidas demonstram veemente o desequilíbrio financeiro ocasionado pelo reajuste no preço do combustível, fato este que é de conhecimento público. O requerimento protocolado solicita um reajuste maior do que o devido, fato este que traz grande vantagem a administração pública.

Considerando a pesquisa de mercado, o reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo nº 20239002, pregão Presencial 9/2023-001 – CMAF, ficará no valor de 6,13 (Seis Reais e Treze Centavos), com o percentual de 8,89%. Solicitamos que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido. Outrossim, solicitamos que após a emissão do parecer Jurídico encaminhe a Controladoria Interna para que esta formule o parecer Técnico do presente.

.

Abel Figueiredo – 16 de Maio de 2023.

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA